



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone:0xx55 2120-9200
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

EDITAL Nº 01/2026

**EDITAL DE PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DE DIRETOR DE
INSTITUIÇÕES DE ENSINO MUNICIPAIS DE PORTO VERA CRUZ**

O Prefeito Municipal de Porto Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto nº 3004/2026 TORNA PÚBLICO o Processo de Certificação de Diretor de Instituições de Ensino Municipais, nos termos do art. 14, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 14.113/2020, inciso VI do art. 206 da Constituição Federal e o inciso VIII do art. 3º, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que trata das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, da Lei Municipal nº 612/2004 e alterações posteriores que Estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município, Institui o Respectivo Quadro de Cargos e dá outras providências e da Lei Municipal nº 1.475/2018 que Dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público, faz saber e estabelece normas para a realização do processo de Certificação de Diretor de Instituições de Ensino Municipal.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de Certificação Ocupacional de Diretor de Instituições de Ensino Municipais será regido por este Edital, por seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações, sendo sua execução de responsabilidade da Comissão nomeada pela Portaria nº 9.316/2026, para esse fim, observadas as normas deste edital e a legislação citada no preâmbulo.

1.2 A certificação busca avaliar as competências técnicas necessárias para o desempenho dos cargos de provimento de Diretor.

1.3 A certificação se constitui como pré-requisito para o processo de escolha de Diretor Escolar pelo Prefeito Municipal que selecionará o nome dos profissionais a serem investidos nas referidas funções dentre os credenciados conforme as regras deste Edital, criando um Banco de cadastro de profissionais certificados para função.

1.4 O processo de Certificação que trata neste Edital não constitui concurso público para investidura em cargo ou função pública, assim como não assegura ao candidato direito à ocupação ou nomeação, limitando-se a credenciar junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura profissionais certificados, nos termos deste Edital, e formar banco de potenciais candidatos ao cargo de Diretor de Instituições de Ensino Municipais.

1.5 O credenciamento obtido no processo de Certificação terá validade de 04 (quatro) anos, a contar da data da publicação do resultado final no quadro de publicação da Prefeitura Municipal.

1.6 Este processo será regido pelo Decreto Municipal nº 3004 de 11 de maio de 2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone:0xx55 2120-9200
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

1.7 - A quantidade de vagas está estabelecida no quadro a seguir:

Função	Quantidade	Escolaridade
Diretor(a)	02	Conforme estabelecida na Lei Municipal 612/2004.

2. DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial de todas as etapas desta Certificação se dará em forma de Edital publicado nos seguintes locais:

2.1 No quadro de publicações da Prefeitura Municipal de Porto Vera Cruz (RS), sito à Avenida Humaitá, 672. Porto Vera Cruz/RS; e

2.2 No site da Prefeitura Municipal <https://www.portoveracruz.rs.gov.br/>.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas, única e exclusivamente, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Avenida do Porto nº 135, Porto Vera Cruz (RS), no período de 13/05/2026 a 15/05/2026.

3.2 Procedimento de inscrição:

Para inscrição no processo de certificação, o candidato deverá Preencher Formulário de Inscrição conforme Anexo I e entregar cópia da documentação exigida no art 3º do Decreto nº 3004/2026, em envelope lacrado junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sendo que o Formulário de Inscrição deve ser anexado ao envelope para identificação do mesmo, onde constam os seguintes documentos:

- I - Cópia do Documento de identificação com foto;
- II - Cópia do Curso de Graduação em Pedagogia ou de Graduação em Licenciatura;
- III - Comprovante de não ter sofrido penalidade administrativa nos últimos 05 (cinco) anos;
- IV - Comprovante de ter exercido a docência por 02 (dois) anos no mínimo, em escola de Educação Infantil para concorrer ao cargo de diretor (a) de Escola de Educação Infantil, assim como, ter exercido a docência por 02 (dois) anos, no mínimo em Escola Fundamental para concorrer ao cargo de diretor (a) de Escola de Ensino Fundamental;
- VI - Comprovante de ser professor efetivo do Município (contracheque ou portaria de nomeação)

3.1.1 É vedado aos candidatos a anexação de documentos após a realização da inscrição.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone:0xx55 2120-9200
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

3.1.2 O candidato confirmará, no Formulário de Inscrição, declaração de que está de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital.

3.3 Homologação das inscrições:

3.3.1 A homologação das inscrições será divulgada por Edital, a ser afixado no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Porto Vera Cruz, e no site do município <https://www.portoveracruz.rs.gov.br/>, de cada fase do processo de certificação, contendo informações sobre as inscrições homologadas, relação das indeferidas e o motivo dos indeferimentos.

4. DA CERTIFICAÇÃO:

4.1 A certificação de Diretor de Escola Municipal, nos termos deste edital, será concedida a todos os interessados que comprovem os requisitos especificados no item 3.2.

4.2 A listagem dos candidatos certificados será divulgada no quadro de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Porto Vera Cruz (RS) e pelo site <https://www.portoveracruz.rs.gov.br/>

4.3 A certificação não assegura ao candidato à nomeação ao cargo de Diretor da Instituição de Ensino Municipal.

5. DOS RECURSOS

5.1 Poderá o candidato interpor recurso, no prazo de 1 (um) dia útil, após a divulgação do resultado preliminar, o qual deverá conter os argumentos fundamentados (Modelo Formulário Anexo II);

5.2 É vedado ao candidato incluir no recurso "novos" documentos;

5.3 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal e deverá ser encaminhada à Comissão através de protocolo realizado junto a Prefeitura Municipal.

5.4 Os resultados das análises dos recursos deste Processo serão divulgados, sempre no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do primeiro dia útil, subsequente ao do término do prazo do respectivo recurso.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

6.1 Transcorrido o prazo sem interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o resultado final do Processo ao Prefeito para sua homologação;

6.2 Homologado o resultado final, o Prefeito procederá à indicação da Direção para as Escolas Municipais no dia 25 de maio de 2026, sendo que a posse será no dia 26 de maio



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone:0xx55 2120-9200
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

de 2026, quando, então passará a vigorar o prazo de validade do Processo de Certificação, que será de até 4 (quatro) anos.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 As inscrições para a seleção de que trata este Edital supõe o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições de sua realização (Anexo IV), tais como se acham estabelecidos neste Edital, e na Legislação Municipal Específica.

7.2 A inaptidão das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo de Certificação, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

7.3 Os casos não previstos, no que tange à realização deste Processo de Certificação, serão resolvidos pela Administração Municipal, através da Comissão instituída Portaria nº 9.316, de 11 de maio de 2026.

7.4 No caso de número de inscrições insuficientes para as vagas disponíveis, fica a critério do Prefeito a indicação dos Diretores(as) para as Escolas Municipais.

7.5 Fazem parte do presente Edital:

- Anexo I – Formulário de inscrição;
- Anexo II – Formulário para entrega de recursos;
- Anexo III – Cronograma do Processo de Certificação;
- Anexo IV – Declaração.

Porto Vera Cruz (RS), 11 de maio de 2026.

Jaime Domingos Taffarel
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Juliano Ravazi de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone:0xx55 2120-9200
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

ANEXO I

INSCRIÇÃO PARA PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Nº de inscrição: _____

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Data de Nascimento: _____ Sexo: () M () F

Endereço completo: _____

Cidade: _____

Estado Civil: _____

E-mail: _____

UF: _____ Fone: _____

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE CONHEÇO, ACEITO E ESTOU CIENTE DAS NORMAS REGULADORAS DO PRESENTE PROCESSO.

PORTO VERA CRUZ-RS, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Candidato

Responsável pela Inscrição



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone:0xx55 2120-9200
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO

PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

FUNÇÃO: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

RAZÕES DO RECURSO:

Preencher em letra de forma ou digitar e entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável pelo recebimento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone:0xx55 2120-9200
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

ANEXO III

CRONOGRAMA

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital do Processo Certificação nº 01/2023	11/05/2026
Período de inscrições	13/05/2026 a 15/05/2026
Divulgação da validação das inscrições	18/05/2026
Período para recursos	19/05/2026
Resultado dos recursos	20/05/2026
Divulgação da homologação final	21/05/2026
Indicação das Equipes Diretivas para as Escolas Municipais	25/05/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone:0xx55 2120-9200
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu, _____, residente na rua
_____, na cidade de
_____ Estado _____, inscrita(o) no CPF sob nº
_____, DECLARO, que estou ciente das orientações
constantes no Edital, ficando ciente do meu compromisso tácito de aceitar as condições
de sua realização, tais como se acham estabelecidos neste Edital e na Legislação
Municipal Específica.

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável pelo recebimento